



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito realizou-se a terceira Reunião
5 Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, no auditório da SEMA,
6 situada na Avenida Borges de Medeiros, 261, 15º andar, com o início às 10h30, com a presença dos
7 seguintes Conselheiros: Sr. Diego Melo Pereira, representante da Secretaria do Ambiente e
8 Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante da Secretaria do
9 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sra. Lilian Zenker, representante da Secretaria do
10 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Vitor Hugo Cordeiro Konarzewski,
11 representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante
12 dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sra. Thais Braum Pivatto, representante da FEPAM; Sr.
13 Ricardo Schinestsck Rodrigues, representante do Ministério Público; Sra. Marion Luiza Heinrich,
14 representante da FAMURS. Participaram também: Sra. Franciane Bayer Müller/Secretaria Executiva;
15 Sra. Inajara Feijó da Silva/SEMA-DIFIN; Sr. Eduardo Aguiar Martin/SEMA; Sr. Valmar Correa
16 Vieira/UFRGS; Sra. Ana Cláudia da S. Mazzali/SSP; Sr. Almir Azeredo/FEPAM. Após a verificação do
17 quórum iniciou-se os trabalhos às 10h39. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da 2ª**
18 **Reunião Extraordinária – conforme anexo:** Dispensada a leitura da ata que foi enviada
19 anteriormente para os conselheiros. Sem retificações. 1 abstenção, APROVADA POR MAIORIA.
20 **Passou-se ao 2º item da pauta: Prestação de Contas 2017:** Thais/FEPAM e Inajara/DIFIN-SEMA
21 apresentaram a prestação de contas do orçamento de 2017 (em anexo) da FEPAM e SEMA
22 respectivamente. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os
23 seguintes representantes: Marion/FAMURS, Maria Patrícia/SEMA, Ricardo/Ministério Público. Maria
24 Patrícia/SEMA: destaca que a prestação de contas realizada neste conselho é realizada para
25 conhecimento, transparência e controle social das políticas públicas do órgão ambiental, que não tem
26 como objetivo a aprovação da prestação de contas, sendo que isso é de responsabilidade do
27 ordenador de despesas, por isso não é colocado em votação. **Passou-se ao 3º item da pauta:**
28 **Ajuste orçamento 2017 – Of. FEPAM 12471/2017:** Franciane/Secretaria Executiva: Esclarece que
29 este ajuste de orçamento foi realizado mediante consulta aos conselheiros por e-mail e que hoje esta
30 sendo pautado para aprovação em reunião para publicação da alteração. Almir/FEPAM: informa que
31 o veículos e os materiais foram adquiridos mediante a manifestação por e-mail dos conselheiros, e
32 hoje a pauta é para aprovação formal e publicação desta alteração. Maria Patrícia/SEMA: esclarece o
33 procedimento adotado e a alteração que será realizada. Colocado em apreciação: APROVADO POR
34 UNANIMIDADE (a resolução aprovada segue em anexo a esta ata). **Passou-se ao 4º item da pauta:**
35 **Ajuste orçamento 2018:** Thais/FEPAM: apresenta a solicitação de alteração no orçamento de 2018,
36 tendo em vista que o valor da contratação de informática foi menor que o previsto, solicita usar o
37 restante do valor para Diárias da FEPAM. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e
38 esclarecimentos, os seguintes representantes: Maria Patrícia/SEMA, Thais/FEPAM, Diego/SEMA,
39 Eduardo/CBH. Após esclarecimentos, foi colocada em apreciação a alteração: APROVADO POR
40 UNANIMIDADE (a resolução aprovada segue em anexo a esta ata). **Passou-se ao 5º item da pauta:**
41 **Assuntos Gerais:** Maria Patrícia/SEMA: informa, para conhecimento dos conselheiros, o novo
42 procedimento de cobranças das multas, a reestruturação do FEMA dentro da SEMA e o andamento
43 transitório de implementação deste novo procedimento. Maria Patrícia/SEMA: relata o andamento do
44 expediente administrativo nº 120428-1400/09-2 que foi pautado em reuniões anteriores, informando

45 aos conselheiros que se tratava de um expediente antigo de 2009 de um banco que solicitava a
46 certidão negativa de débitos ambientais que o código florestal antigo pedia, e o processo tramitou
47 desde 2009 entre a SEMA e a SEFAZ sem um fim. E esclarece que despachou de volta para a
48 Secretaria da Fazenda sugerindo o arquivamento tendo em vista a alteração da legislação.
49 Eduardo/CBH: traz três pontos em assuntos gerais: 1) questiona sobre o andamento dos projetos do
50 DBIO, pois na câmara técnica do FEMA do CONSEMA foi relatado dificuldades de aquisição de
51 materiais devido a liberação de cotas; 2) destaca a importância de acompanhar o ZEE do Jacuí que
52 foi contratado com orçamento do FEMA; 3) questiona sobre a disponibilidade de recursos do FEMA
53 para os municípios e sugere usar recurso do FEMA para treinamentos e capacitações nos
54 municípios. Vitor Hugo/SSP: registra a entrega do Ofício nº 00010/P3/EM/CABM/2018 solicitando
55 disponibilização de recursos para diárias. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e
56 esclarecimentos, os seguintes representantes: Diego/SEMA, Maria Patrícia/SEMA, Marion/FAMURS,
57 Franciane/Secretaria Executiva, Lilian/SEMA. Todos esclarecidos e não havendo nada mais a ser
58 tratado encerrou-se a reunião às 11h44min. Foi lavrada a presente ata que deverá ser assinada pela
59 Presidente do Conselho Gestor do FEMA.

Prestação de Contas 2017 – FEPAM

Valor aprovado	Resolução Nº	Empenho	Objeto	Processo	Valor	Data Lançamento	Credor	Nome Credor	Natureza Despesa	Nome Natureza Despesa	Pago
900.000,00	345/2016	17005203313	Informática Fepam	17/0567.0001555-6	200.000,00	30/11/2017	14559676	CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	3.3.90.35.3502	ASSESSORIA E CONSULTORIA	192.939,44
		17004968465	Informática Fepam	009029.0567.10-1	561.013,09	20/11/2017	14559676	CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	3.3.90.35.3502	ASSESSORIA E CONSULTORIA	541.377,63
3.144.242,33	339/2017	17004710513	ZEE Jacuí	008948.0567.13-3	1.750.889,39	06/11/2017	27547329	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE SA	3.3.90.39.3937	LEVANTAMENTO PROSPECCAO A	0
R\$ 1.480.000,00 depois passou a R\$ 1.900.00,00 para consultoria de informática	326/2016, 345/2016 e 05/2017	17004801936	Laboratório	17/0567.0001333-2	6.221,67	10/11/2017	32475543	PAMAME COMPRA E VENDA DE IMOV E SERVS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	6.221,67
		17004802000	Laboratório	17/0567.0001333-2	6.221,67	10/11/2017	32475543	PAMAME COMPRA E VENDA DE IMOV E SERVS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	6.221,67
		17004801680	Laboratório	17/0567.0001332-4	12.159,56	10/11/2017	32475543	PAMAME COMPRA E VENDA DE IMOV E SERVS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	12.159,56
		17004801762	Laboratório	17/0567.0001332-4	12.159,56	10/11/2017	32475543	PAMAME COMPRA E VENDA DE IMOV E SERVS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	12.159,56
		17004802178	Garagem	16/0567.0000929-1	14.136,28	10/11/2017	123668	SIGLA SOC INCORPORADORA GAUCHA LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	14.136,28
		17004802261	Garagem	16/0567.0000929-1	14.136,28	10/11/2017	123668	SIGLA SOC INCORPORADORA GAUCHA LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	14.136,28
		17004319658	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	16.885,33	17/10/2017	48675199	FESC CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/C LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	16.885,33
		17004763274	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	17.020,65	09/11/2017	48675199	FESC CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/C LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	17.020,65
		17004763335	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	17.020,65	09/11/2017	48675199	FESC CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/C LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	17.020,65
		17004090913	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	17.310,62	02/10/2017	48675199	FESC CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/C LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	17.310,62
		17004319990	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	67.541,35	17/10/2017	37037587	LOTEADORA PAROBE LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	67.541,35
		17004763485	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	68.082,62	09/11/2017	37037587	LOTEADORA PAROBE LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	68.082,62
		17004763516	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	68.082,62	09/11/2017	37037587	LOTEADORA PAROBE LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	68.082,62

		17004090969	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	69.242,49	02/10/2017	37037587	LOTEADORA PAROBE LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	69.242,49
		17004319856	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	84.426,68	17/10/2017	48675202	LOCAVI LOCACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	84.426,68
		17004763400	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	85.103,27	09/11/2017	48675202	LOCAVI LOCACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	85.103,27
		17004763427	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	85.103,27	09/11/2017	48675202	LOCAVI LOCACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	85.103,27
		17004090943	Sede Fepam	16/0567.0000927-5	86.553,11	02/10/2017	48675202	LOCAVI LOCACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.3.90.39.3920	LOCACAO DE IMOVEIS	86.553,11
46.000,00	339/2017 e 06/2017	17005706386	GPS Automotivo	17/0567.0001747-8	4.704,00	27/12/2017	53060121	TECMATH EIRELI	4.4.90.52.5212	MAQUINAS, MOTORES E/OU AP	4.704,00
		17005745167	Gaveteiros	17/0567.0001748-6	3.093,02	28/12/2017	54698561	JOAO L MARANGON	4.4.90.52.5214	MOBILIARIO EM GERAL	3.093,02
		17005745113	Apoios pés	17/0567.0001748-6	4.300,00	28/12/2017	2407132	BRASPEL COM E REPR LTDA	4.4.90.52.5214	MOBILIARIO EM GERAL	4.300,00
		17005753341	Escada	17/0567.0001746-0	348,85	29/12/2017	24697222	GUSTAVO ZORTEA	4.4.90.52.5208	OFICINA, AJARDINAMENTO E	348,85
		17005698782	Chuveiro de emergência	17/0567.0001750-8	1.400,00	27/12/2017	51007185	DISTRIB PHENIX LTDA ME	4.4.90.52.5219	SEGURANCA E/OU PROTECAO	1.400,00
1.480.000,00	326/2016	17004747871	Regional Santa Maria	16/0567.0001079-6	1.500,00	08/11/2017	3354911	CONDOMINIO ROQUE CALAGE	3.3.90.39.3958	TAXA PELA OCUPACAO DE IMO	1.500,00
		17004747950	Regional Santa Maria	16/0567.0001079-6	1.500,00	08/11/2017	3354911	CONDOMINIO ROQUE CALAGE	3.3.90.39.3958	TAXA PELA OCUPACAO DE IMO	1.500,00
		17004763653	Condominio sede Fepam	16/0567.0000927-5	58.500,00	09/11/2017	3390250	CREDITO REAL IMOV E CONDOMINIOS S/A	3.3.90.39.3958	TAXA PELA OCUPACAO DE IMO	58.500,00
		17004763730	Condominio sede Fepam	16/0567.0000927-5	58.500,00	09/11/2017	3390250	CREDITO REAL IMOV E CONDOMINIOS S/A	3.3.90.39.3958	TAXA PELA OCUPACAO DE IMO	58.500,00
46.000,00	006/2017	17005765198	Telefones sem fio	17/0567.0001751-6	5.194,80	31/12/2017	53060121	TECMATH EIRELI	4.4.90.52.5220	TELECOMUNICACOES	5.194,80
300.000,00	339/2017 e 06/2017	17004460043	Caminhonetes	17/0567.0000545-3	254.000,00	25/10/2017	53110790	UBERMAC COM E SERVIÇOS LTDA	4.4.90.52.5201	VEICULOS E/OU EQUIPAMENTO	0
Total:					3.652.350,83	Total pago:					1.620.765,42

Data Lançamento Inicial = "01/01/2017"; Data Lançamento Final = "31/12/2017"; Setor Governamental = "230"; Tipo Transação = "Empenho, Estorno Empenho, Anulação Estorno Empenho e Complemento Empenho"; Modo Visualização = "Lista"; Recurso = "1150"; Dados Lista = "Credor, Natureza Despesa e Saldo Pago"; Mostrar Descrição? = "Sim".

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEMa 2017

PROJETO	NOME PROJETO	DESCRIÇÃO	RECURSO	NOME DA DESPESA	ORÇADO	PROCESSO/CREDOR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO LIQUIDAR	SALDO PAGAR	SALDO LIBERADO(SRO)	SALDO DO ORÇADO	
2839	REMUNERAÇÃO ATIVO SEMA	Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.												
				11 - VENCI. E VANTA. PES. CIVIL	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	
				41 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
				30 - MATERIAL DE CONSUMO	243.305,64	(ANEXO)	163.082,73	108.802,05	55.543,53	54.280,68	53.258,52	50.222,91	30.000,00	
				22 - OUTROS ENC. SOBRE DIV.	95,53	(ANEXO)	95,53	95,53	95,53	-	-	-	-	
				37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.603.883,61	(ANEXO)	6.022.696,71	5.779.215,74	5.779.215,74	243.480,97	-	77.852,57	503.334,33	
				39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	326.901,42	(ANEXO)	284.782,59	61.682,59	50.477,59	223.100,00	11.205,00	38.149,46	3.969,37	
				47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.092,58	(ANEXO)	42.092,58	40.839,28	32.092,58	1.253,30	8.746,70	-	-	
				92 - EXERCÍCIO ANTERIOR	143.262,91	(ANEXO)	142.340,47	142.340,47	142.340,47	-	-	922,44	0,00	
				52 - EQUIPAMENTOS	1.179.210,00	(ANEXO)	914.453,98	25.453,98	20.935,00	889.000,00	4.518,98	13.742,02	251.014,00	
				93 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	14.637,31	(ANEXO)	14.637,00	14.637,00	14.637,00	-	-	-	0,31	
				15 - DIÁRIAS MILITAR	25.000,00	(ANEXO)	24.755,45	24.755,45	24.693,95	-	61,50	244,55	(0,00)	
				14 - DIÁRIAS CIVIL	225.308,00	(ANEXO)	90.285,93	90.285,93	90.285,93	-	-	35.022,07	100.000,00	
				51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.790,00	(ANEXO)	-	-	-	-	-	-	49.790,00	
TOTAL FEMa					8.953.487,00		86%	7.699.222,97	6.288.108,02	6.210.317,32	1.411.114,95	77.790,70	266.156,02	988.108,01
VALORES ATÉ 31.12.2017							%EXECUÇÃO							

DOTAÇÃO INICIAL	7.579.244,67
%EXECUÇÃO	102%



Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 007/2018

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, aprovado pela Resolução CONSEMA 320/2016.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a alteração da competência para a gestão dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente feita pela Lei Estadual 14.961/2016, em atendimento à decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade 70005127709;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente aprovado na Resolução CONSEMA 320/2016, a fim de viabilizar as ações de proteção e conservação do meio ambiente exercida pelos órgãos estaduais executivos incumbidos desta tarefa;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 10.723.487,00 (dez milhões setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), que passa a contemplar os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Publicado no DOE do dia 06/04/2018
Proc. nº: 11487-0500/15-1



ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2017

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.	450.000,00
GRATIFICAÇÃO	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (Lei Estadual 7.369/1980)	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Materiais para o almoxarifado (expediente, limpeza, informática).	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Combustível para o corpo de Bombeiros – monitoramento com lancha em Itapuã.	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (FAUNA)	Material de consumo - fauna.	145.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviço de vigilância armada nas unidades de conservação	3.779.244,67
	Serviços de limpeza e higiene para as unidades de conservação, agências florestais e sede SEMA	2.894.242,33
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços de terceiros PJ	97.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (FZB)	Mão de Obra para Obra no prédio da FZB	200.000,00
TREINAMENTO	Capacitação de novos guardas-parque	120.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral – CFEM.	50.000,00
MATERIAL PERMANENTE (FZB)	Materiais destinados a Obra no Prédio da FZB	300.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, impressoras, mobiliário.	100.000,00
	Controle, monitoramento de fauna invasora e aquisição de veículos.	405.000,00
SEMA		8.673.487,00
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
CONSULTORIA	Contratação de Serviços visando à execução do Zoneamento Ambiental para atividade de mineração do Rio Jacuí	1.750.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos e outros materiais permanentes tais como telefones, carrinhos para transporte de processos entre outros.	300.000,00
FEPAM		2.050.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM		10.723.487,00



Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 008/2018

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2018.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente aprovado na Resolução 004/2017, a fim de viabilizar as ações de proteção e conservação do meio ambiente exercida pelos órgãos estaduais executivos incumbidos desta tarefa;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 10.583.503,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e três reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2018

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
CONVÊNIO	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.	100.000,00
DIÁRIAS	Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.	400.000,00
GRATIFICAÇÃO	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (Lei Estadual 7.369/1980)	144.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras, ações para reabilitação da fauna, monitoramento da onça-pintada e capacitações municipais na execução da Gestão Florestal no Bioma Mata Atlântica.	118.400,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Empresas terceirizadas de segurança e limpeza	5.516.565,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.	40.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral – CFEM.	60.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores e veículos	500.000,00
	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras	169.538,00
PUBLICIDADE	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras	35.000,00
SEMA		7.083.503,00
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Vistorias de licenciamento, fiscalização ou outros atos de controle.	150.000,00
CONSULTORIA	Contratação de empresa de informática	330.000,00
CONSULTORIA	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ	420.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores e mobiliário	100.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Aluguel sede da FEPAM	2.500.000,00
FEPAM		3.500.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM		10.583.503,00